



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 21 de Maio de 2025

Edição Nº: 1396



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone
043.3125-2000 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA -
PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA N.º 109/2025

O Prefeito do Município de Cruzmaltina
Estado do Paraná, o Senhor MAURICIO BUENO
DE CAMARGO; no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** a servidora PÚBLICO MUNICIPAL, a senhora LORENA ISABELLE BAHLS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CRUZMALTINA., 120 (cento e vinte dias) DE LICENÇA MATERNIDADE a partir de 15/05/2025, devendo a mesma retornar á suas atividades profissionais em 12/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 21/05/2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 21 de Maio de 2025

Edição Nº: 1396



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB S). PRAZO (30) DIAS. O Prefeito Municipal de Cruzmaltina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos proprietários tabulares, eventuais titulares de direitos reais, terceiros interessados e confrontantes, que tramita na Prefeitura Municipal de Cruzmaltina procedimento de regularização fundiária de interesse social (REURB-S) - Processo Administrativo número 002/2025, sendo que os perímetros abrangidos pela regularização fundiária é aquele mais bem descrito na Matrícula nº **8.233**, do Oficial de Registro de Imóveis de Faxinal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação supramencionada, advertindo-se que não apresentada discordância fundamentada perante o Município de Cruzmaltina em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

MAURÍCIO BUENO
Prefeito Municipal de Cruzmaltina



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 21 de Maio de 2025

Edição Nº: 1396

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000

CRUZMALTINA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 62/2025
b) Licitação Nº : 11/2025
c) Modalidade : Dispensa:Eletrônica
d) Data Homologação : 21/05/2025
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada em decoração em visando o evento do dia das mães que será sediada no Município de Cruzmaltina/PR
f) Processo Adm Nº : 62/2025

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BAGGIO & BAGGIO DECORACOES LTDA
CNPJ/CPF: 14.452.299/0001-20

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviço de montagem de decoração para evento do Dia das Mães, a ser realizado em maio de 2025 no município de Cruzmaltina. DESCRIÇÃO: Para 1º evento: 100 Arranjos de mesa, espécie Calandivas coloridas embaladas em papel seda. 159 metros quadrado de cortinado no tecido jaccard arabesco marsala. 1 Balanço suspenso decoado com flores permanentes coloridas (orquídeas primaveras bugovile). 1 Parede de 4x3 em flores permanentes brancas (primaveras). 1 Mesa de demolição 3x1. 2 Poltronas de tecido suede marsala. 2 Lustres Imperial, em pedraria de cristal e estrutura dourada 1.80 metros cada. 1 Letreiro MÃE de 0,90 de altura. 6 tapetes de 4x2 na cor nude. Para 2º evento: 100 arranjos de mesa, espécie Calandivas embaladas em papel seda com laço. Montagem de Hall de entrada, formato em L (nas medidas 4x5)	1	R\$ 16.985,0000	R\$ 16.985,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 21 de Maio de 2025

Edição Nº: 1396

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000

CRUZMALTINA - PR

em tecido marsala. Montagem de Studio de foto, composto por: 1 Parede em tecido marsala. 2 Poltronas em tecido suede marsala. 1 Arranjo permanente branco. 1 Tapete na cor nude.			
---	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 16.985,00

Pregoeiro

MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

Cruzmaltina, 21 de maio de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 21 de Maio de 2025

Edição Nº: 1396

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 058/2025
b) Licitação Nº : 010/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 21/05/2025
e) Objeto Homologado : Contratação de Banda de show artístico desinado ao dia da Maes
no Município de Cruzmaltina/PR
f) Processo Adm Nº : 058/2025

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Rodrigo da Rocha Gregorio
CNPJ/CPF: 35.962.494/0001-70

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de show artístico por profissional do setor artístico, para se apresentar no jantar em comeração ao Dia das Mãe	1	R\$ 14.000,0000	R\$ 14.000,0000

Valor Total Homologado - R\$ 14.000,00

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

Cruzmaltina, 21 de Maio de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL